Ata nº 1865/2018.

Aos vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, as 17h30m, reuniu-se o Legislativo Municipal em Sessão Ordinária, sobre a Presidência do vereador Vineton Oliveira. Contando com a presença dos seguintes vereadores; Aldo Machado, Leandro Nunes, Paulo Cesar Pedroso, Mario Nelson Escobar, Alberto Oliveira, Antonio Ruy Pereira, Valdir Robalo e Cristiano Nunes. Contando com numero regimental o Presidente deu por aberta a Sessão. Colocou em apreciação e votação a ata nº 1864/2018. Aprovada por unanimidade em maioria absoluta. Usa da palavra o Engenheiro da Prefeitura Municipal, Srº Juarez Waz. O qual falou que as calçadas da Praça da Matriz serão corrigidas. E que zona urbana deve ser formalizada por Lei. Que os drenos são consultados as vezes a Prefeitura. Que o mesmo presta serviços para particular no âmbito do Município. A seguir passou-se ao Grande Expediente, usam da palavra os seguintes vereadores; Vineton Oliveira, Alberto Oliveira, Valdir Robalo, Antonio Ruy Pereira, Mario Nelson Escobar, Paulo Cesar Pedroso, Cristiano Nunes e Aldo Machado. A seguir o Secretario deu conhecimento ao Plenário de ordem do dia, pela ordem foi posto em apreciação e votação o Projeto de Lei nº 066/2018. Pedido de vista vereador Paulo Cesar. Projeto de Lei nº 069/2018. Pedido de vista vereador Antonio Ruy. Projeto de Lei nº 070/2018. Pedido de vista vereador Paulo Cesar. Projeto de Lei nº 071/2018. Ficando em poder das Comissões. Projeto de Lei nº 072/2018. Ficando em poder das Comissões. Projeto de Lei nº 073/2018. Ficando em poder das Comissões. Projeto de Lei nº 074/2018. Ficando em poder das Comissões. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2014. Autoria dos vereadores; Antonio Ruy, Mario Nelson e Alberto Oliveira. Votação em Segundo Turno. Aprovada por maioria absoluta, com uma abstenção, vereador Vineton Oliveira e um voto contra do vereador Aldo Machado. Seis votos a favor. Cinco Indicações do vereador Alberto Oliveira. Aprovadas por unanimidade em maioria absoluta. Duas Indicações do vereador Cristiano Nunes. Aprovadas por unanimidade em maioria absoluta. "Em Tempo", o vereador Leandro Nunes não se fez presente nesta Sessão, como consta no inicio da mesma. Não havendo mais nada para ser apreciado e votado, o Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar foi lavrado o presente ata.

APROVADO POR UNANIMIDADE
SESSÃO 03/12/18
Secretário